



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria [PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – conceder ao Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, matrícula nº 1104, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 25/07/2016 a 31/07/2016 ([Port. PR/GO nº 57/2016](#)), a ser usufruída no dia 13/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 21.](#)